

**Processo do Termo de Colaboração nº:** 01-039.419/22-11

**Instrumento Jurídico nº:** 01.2022.3103.0017.01.01

**Contratante:** Fundação Municipal de Cultura

**O.S.C.:** Instituto Odeon

**Objeto:** Termo de Colaboração para formalização da relação de parceria com O.S.C., em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização de ações do Circuito Municipal de Cultura - Ano III, em parceria com Fundação Municipal de Cultura.

**Ref.:** Retifica erros materiais no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

38-096

## TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, retifica erros materiais no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme exposto:

**Art. 1º** - Na Cláusula Quarta – Da Movimentação dos Recursos Financeiros, no subitem 4.2 Dotação Orçamentária.

**Onde se lê:**

4.2. Dotação Orçamentária

3103.1100.13.392.154.2.371.0020.339039-68 0000 100

**Leia-se:**

4.2. Dotações Orçamentárias

- 3103.1100.13.392.154.2.371.0020.339039-68 0000 100 – R\$ 60.000,00

- 3103.1100.13.391.155.2.375.0003.339039-68 0000 100 – R\$ 18.000,00

- 3103.1100.13.391.155.2.375.0005.339039-68 0000 100 – R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - No Plano de Trabalho, item 13. Cronograma de Desembolso, subitem 13.1 – Cronograma de Desembolso Circuito Municipal de Cultura – Ano III

**Onde se lê:**

Parcela	Valor (R\$)	Prazo para repasse
2ª	R\$ 908.000,00	Previsão de repasse em até 60 (sessenta) dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração.

**Leia-se:**

Parcela	Valor (R\$)	Prazo para repasse
2ª	R\$ 908.000,00	Previsão de repasse em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

**Art. 3º** - Ficam ratificadas todas as demais disposições do Termo de Colaboração não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2022.

  
**Luciana Rocha Féres** – Matr. 000787-X  
 Presidente  
 Fundação Municipal de Cultura  
**Presidente da Fundação Municipal de Cultura**